



PORTARIA Nº 44, DE 09 DE MAIO DE 2022

Designa servidores para exercerem a função de gestores do contrato [05/2022-Irati](#), firmado junto à empresa Atlanta-Locadora de Veículos Ltda..

O Diretor-Geral Substituto do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a [Portaria IFPR nº 524 de 17 de maio de 2021](#), do Magnífico Reitor, publicada no [Diário Oficial da União](#), do dia 19 de maio de 2021, Seção 2, página 26, conforme processo nº [23411.006264/2022-54](#) e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do [Regimento Geral do IFPR](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº [05/2022-Irati](#), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa Atlanta-Locadora de Veículos Ltda., CNPJ 09.245.682/0001-77:

I - Jumara Aparecida Menon, SIAPE nº 2180851, para a função de gestora titular do contrato;

II - Sílvia Letícia Trevisan, SIAPE nº 2103679, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#);

II - Após recebimento de comunicado do fiscal, notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme [Instrução Normativa nº 08/2021/PROAD](#), de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON SEBASTIÃO DOS ANJOS

SIAPE 1853785

Diretor-Geral Substituto do Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 09/05/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1735605** e o código CRC **ACCC44AB**.

Referência: Processo nº 23411.006264/2022-54

SEI nº 1735605

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil